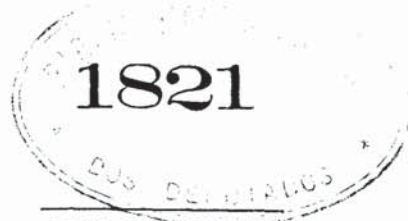


COLLECCÃO DAS LEIS

DO

BRAZIL

DE



PARTE II



RIO DE JANEIRO

IMPrensa NACIONAL

1889

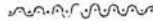
1709 - 88

E-122

Sarmanho, 2º Tenente graduado da Armada Real, e Pratico Ajudante da Barra desse Porto, em que Me pedia fosse servido Conceder-lhe um augmento de soldo correspondente ao trabalho e responsabilidade que tem no exercicio do seu logar, pelo qual vencia unicamente o de 10\$000 mensaes: Hei por bem determinar que daqui em diante se lhe abone o dobro daquelle soldo, ficando vencendo 20\$000 mensalmente, que continuarão a ser-lhe pagos pela mesma maneira que percebia aquelle antigo vencimento. O que Me pareceu participar-vos para vossa intelligencia, e para que assim se execute sem duvida ou embaraço algum. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Março de 1821.

REL.

Para os Governadores interinos da Capitania do Pará.



DECRETO — DE 21 DE MARÇO DE 1821

Crêa o logar de Auditor das Tropas desta Córte e Provincia.

Tendo mostrado a experiencia quanto se torna necessario crear o logar de Auditor das Tropas nesta Córte e Provincia, visto que, pelas differentes incumbencias que tem o Juiz de Fôra desta Cidade, assim como o Ministro, que serve de Ajudante no exercicio da Auditoria das mesmas Tropas, não podem elles dar o preciso expediente aos Conselhos de Guerra, retardando-se por isso largo tempo em grave prejuizo da disciplina militar, e dos individuos que devem ser julgados: Sou portanto servido dispensar do exercicio de Auditor ao referido Juiz de Fôra desta Cidade e ao Ministro que serve de seu Ajudante neste emprego, e nomear para o logar de Auditor de todas as Tropas desta Córte e Provincia, assim como das que aqui se acharem destacadas, ao Bacharel Francisco Xavier Furtado de Mendonça, que até agora exercia este emprego na Divisão dos Voluntarios Reaes, de que ficará desligado, tendo a mesma graduação militar, soldos e vencimentos, que pelo exercicio deste emprego percebe o sobredito Juiz de Fôra e seu Ajudante. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e faça executar, expedindo os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro 21 de Março de 1821.

Com a rubrica de Sua Magestade.

